



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Vitinho Monnerat

INDICAÇÃO Nº 37/2026

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>84</u>
Horário <u>14:13</u>
27 FEV 2026
 Assinatura

Indico à Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Bomfim de Castro e Silva**, por meio da Secretaria competente, a realização de **serviço de jateamento de concreto em taludes e construção de muros de gabião** nas seguintes localidades:

- Rua Silvio Correia Neves – Bairro Dois Valles
- Rua Benjamin Constant – Bairro Dois Valles
- Rua Joaquim de Souza Coelho – Bairro Buraco Quente

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender a uma necessidade urgente de **segurança urbana e proteção da população** residente nas áreas mencionadas. Os bairros Dois Valles e Buraco Quente apresentam trechos com taludes e encostas suscetíveis a processos erosivos e deslizamentos, especialmente durante períodos de chuvas intensas.

Por vários anos a população dos bairros Dois Valles e Buraco Quente sofrem com problemas enfrentados nos períodos chuvosos.

A população da Rua Silvio Correia Neves já não aguenta mais tantos prejuízos materiais e morais causados todos os anos por causa das chuvas, que aliado a falta de estrutura viária prejudica a vida dos moradores.

Nesse contexto venho solicitar que seja implantado as técnicas de **jateamento de concreto em taludes** que é uma técnica consolidada de engenharia que promove a estabilização das encostas, reduzindo o risco de desprendimento de material e garantindo maior durabilidade às estruturas naturais. E nos locais que não seja possível aderir a esta técnica que seja implantada a **construção de muros de gabião** que constitui numa solução eficiente e sustentável para contenção de terrenos, permitindo drenagem adequada e evitando o colapso de áreas críticas.

Essas intervenções não apenas previnem acidentes e desastres, mas também asseguram a **mobilidade urbana**, a preservação de vias públicas e a tranquilidade das famílias que vivem próximas às áreas de risco. Trata-se de medida que reforça o compromisso do Poder Público Estadual com a **proteção da vida, a infraestrutura urbana e a dignidade da população**.

Portanto, a execução dos serviços solicitados representa uma ação preventiva e estratégica, capaz de reduzir custos futuros com reparos emergenciais e, sobretudo, de garantir maior segurança e qualidade de vida aos moradores de Cordeiro.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 18 de Fevereiro de 2026.


VITINHO MONNERAT
Vereador do Município de Cordeiro